



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

PROCESSO Nº 9595/2020

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020, às 16h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para analisar a deliberar sobre os lotes 03 e 06 (COMPUTADOR) do pregão em epígrafe.

A licitação em tela teve sua sessão de disputa em 11 de novembro de 2020. Os referidos lotes foram objetos de disputa, havendo o desgaste do preço máximo inicial proposto através da pesquisa de mercado pela Administração, obtendo-se os menores valores ofertados pelos participantes.

Ocorre que, como a licitação se deu por lotes distintos, divididos entre cota principal e reservada, conforme o disposto legal, a análise documental se dá em separado para cada lote, gerando momentos individualizados para cada um, ou seja, o lote 06, que representa a cota reservada do produto, foi o primeiro a ser adjudicado, com o valor unitário de R\$ 3.777,50 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Na sequência do certame, o lote 03, representando a cota principal do produto, restou arrematado pelo valor unitário de R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos), gerando um descompasso nos preços apresentados, haja vista que, em tese, trata-se o mesmo equipamento. A diferença representa aproximadamente 6,40%.

A tentativa de negociação do lote com o licitante, visando a adequação do preço ao mesmo patamar do anteriormente adjudicado restou frustrada, sob justificativa de desequilíbrio econômico face à constante evolução da cotação do Dólar, moeda base para custos deste segmento de produto.

Esta Administração tem como posicionamento adotado não adquirir produtos que tenham as mesmas características por preços diferentes.

Entretanto, o caso em tela, dada a conjuntura dos fatos, se mostra vantajoso à Administração, pois a não aquisição destes equipamentos, cujo lote em questão representa cerca de 75% do quantitativo total do item do Edital resultaria em nova licitação, com custos administrativos e operacionais, custos de republicação e, muito provavelmente, obtenção de valores maiores que os ora apresentados, dada a instabilidade do mercado.

Pelo exposto, esta Equipe decide, de forma excepcional, aceitar o produto ofertado, mesmo que com preço ligeiramente superior ao que fora adjudicado na cota reservada, buscando evitar prejuízos ao Erário e o atendimento da demanda.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel Muller de Carvalho
Membro